



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4 aos Contratos CUSD/CCER 41/2020-CEB/2024

Apostilamento n.º 04 aos Contratos n.º 41/2020-CUSD/CCER-CEB, que atendem a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)

Processo n.º 00400-00022557/2020-78

SIGGO n.º 040904

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ n.º 08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF n.º 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos n.º 41/2020-CUSD/CCER-CEB** firmados com a empresa

concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n.º 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à **Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)**, localizada no endereço NR ALAGADO AE N. 02 - Gama, Brasília/DF.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O registro da dotação orçamentária dos **Contratos CEB CUSD n.º 41/2020, e CCER-CEB n.º 41/2020 (38454147 e 38454309)**, pertencentes ao Grupo "A", firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, para 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de **03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025**.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1 Os Contratos CEB CUSD n.º 41/2020, e CCER-CEB n.º 41/2020 (38454147 e 38454309), pertencentes ao Grupo "A" possuem vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.

3.2 A dotação orçamentária dos instrumentos passa a vigorar para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

Cláusula Quarta – Do Valor

O Contrato passa do montante estimado de R\$ 225.279,94 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para o valor estimado de **R\$ 227.681,37 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, considerando o consumo anual de 130.682 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta e dois quilowatts) KVV, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003-(*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 O empenho é de **R\$ 132.814,13 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais e treze centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00083, emitida em 15/05/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/05/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **141486691** código CRC= **2AAC9377**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

